TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Termo de apostilamento nº 01 ao contrato administrativo nº 010/2023, para atualização da razão social e da representação legal da contratada.

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **87.572.079/0001-03**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal em exercício, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **396.407.100-59**, considerando a documentação de alteração societária apresentada pela empresa contratada, resolve proceder ao presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 036/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023**, mediante as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização da razão social e da representação legal da CONTRATADA** no âmbito do Contrato Administrativo nº 010/2023, em decorrência da alteração e consolidação de seu Contrato Social, devidamente registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, sob o nº **12007193, em 22 de setembro de 2026**, passando a empresa anteriormente denominada **FERNANDA SIQUEIRA LEMES LTDA** a adotar a razão social **SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA LTDA**, permanecendo inalterado o **CNPJ nº 06.271.318/0001-93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
Em decorrência da alteração societária, fica igualmente atualizada a representação legal da CONTRATADA, passando esta a ser exercida por **SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob nº **780.433.790-68**, na qualidade de sócia única e administradora da empresa **SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA LTDA**, conforme instrumento de alteração e consolidação contratual registrado perante a JUCISRS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Para todos os fins relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 010/2023, onde constar a denominação **"FERNANDA SIQUEIRA LEMES LTDA"**, deverá ser considerada a atual razão social **"SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA LTDA"**, inscrita no **CNPJ nº 06.271.318/0001-93**, com sede na **Rua das Hortênsias, nº 16, Bairro Consolata, Jaguari/RS, CEP 97.760-000**, representada por **Sandra dos Santos Siqueira**, permanecendo inalterada a inscrição no CNPJ e a sede da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
O presente Apostilamento possui caráter de **atualização cadastral da CONTRATADA**, não implicando alteração do objeto, dos valores, da vigência, das obrigações assumidas ou das demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2023, permanecendo **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais**.

São Vicente do Sul/RS, 01 de outubro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício
CPF nº 396.407.100-59
CONTRATANTE

Este Contrato foi examinado e aprovado em 01/10/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

www.saovicentedosul.rs.gov.br
contratos@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 55 3257 1313 - Ramal 215